Conselho Estadual de Educação
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TOCANTINS
Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A – ARSO 33
CEP: 77015-482, Palmas – TO
Tel: +55 63 3218 6221 | 1407
Ramais: 1487 | 7528 | 6220 | 1761
www.cee.to.gov.br | cee@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE-TO N° 154, DE 26 DE JUNHO DE 2024.
Publicada no DOE nº 6662, de 21 de setembro de 2024

APROVA *a Estrutura Curricular do Ensino Médio, proposta pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, em Palmas – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE n° 5.506, em 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN N° 180/2024, exarado no Processo Administrativo SGD N° 2024/27000/005658, resolve:

Art. 1° APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Médio, proposta pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, localizado na Quadra 106 Sul Alameda 30, Lote 10 A – Plano Diretor Sul, município de Palmas – TO.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 1° de janeiro de 2024.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO
Ato n° 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n° 240 – NM